



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

54-E
DECRETO Nº DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.989

" ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$ 2.190.000.00,
(DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL CRUZADOS NOVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que -
lhe confere a Lei nº 4320, art. 7º, Inciso 1, art, 43 e de acordo com a Lei nº 1013 ,
de Junho de 1.989.

D E C R E T A

Art.1º -Fica aberta na Execução Orçamentaria, um credito Suplementar
no valor de NCZ\$ 2.190.000.00(DOIS MILHÕES ,CENTO E NOVENTA MIL CRUZADOS NOVOS),
para reforço das seguintes dotações Orçamentarias.

02-	GABINETE DO PREFEITO
02.01.	Gabinete do Prefeito
02.01.03.07.021.2-02.	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.	Despesas Correntes
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.
	NCZ\$ 450.000.00
04-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
04.01.	Gabinete do Secretario.
04.01.03.07.021.2-04.	Manutenção e Encargos da Secretaria.
3.0.0.0.	Despesas Correntes.
3.1.3.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas
	NCZ\$ 1.000.00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

3.1.2.0-	Material de Consumo. NCZ\$ 100.000.00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos. NCZ\$ 50.000.00
3.2 5 3-	Salario de Familia. NCZ\$ 10.000.00
05-	SECRETARIA DE FAZENDA.
05.01.	Gabinete do Secretario
05.01.03.08.032.2-07.	Manutenção e Encargos da Secretaria
3.0.0.0.	Despesas Correntes
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos. NCZ\$ 20.000.00
06-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO C.TURISMO E ESPORTE.
06.01.	Gabinete do Secretario
06.01.08.42.025.1.03.	Construção e Reforma de Escola
4.0.0.0.	Despesas de Capital.
4.1.1.0.	Obras e Instalações NCZ\$ 472,000.00
07-	SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO
07.01-	Gabinete do Secretario.
07.01.03.07.021.2-11.	Manutenção da Secretaria.
3.0.0.0-	Despesas Correntes.
3.1.2.0.	Material de Consumo. NCZ\$ 100.000.00
07.01.03.07.025.1.06.	Diversas Construções e Reformas
4.0.0.0.	Despesas de Capital.
4.1.1.0.	Obras e Instalações NCZ\$ 320.000.00
07.01.10.58.323.1.08.	Expansão Física do Municipio. NCZ\$ 76,000.00
07.01.13.76.448.1.14.	Canalização e drenagem de águas pluviais. NCZ\$ 17.000.00
08-	SECRETARIA DE SAUDE.
08.01.	Gabinete do Secretario.
08.01.03.07.021.2.12.	Manutenção da Secretaria.
3.0.0.0.	Despesas Correntes.
3.1.2.0.	Material de Consumo. NCZ\$ 450.000.00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

09-	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.
09.01.	Gabinete do Secretario.
09.01.03.07.021.2.14.	Manutenção da Secretaria.
3.0.0.0.	Despesas Correntes.
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.
	NCZ\$ 60.000.00
09.01.15.81.486.2.15.	Subvenções Sociais.
3.0.0.0.	Despesas Correntes
3.2.0.0.	Transferencias Correntes
3.2.3.1.	Subvenções Sociais
	NCZ\$ 50.000.00
10.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
10.01.	GABINETE DO SECRETARIO.
10.01.03.09.040.2.16.	Manutenção da Secretaria.
3.0.0.0.	Despesas Correntes.
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.
	NCZ\$ 14.000.00

Art.2º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a Conta do Excesso de Arrecadação.

Art.3º- O presente decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

VARZEA GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 1.989.

CARLOS AUGUSTO ARZUDA GOMES;

P.MUNICIPAL.

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS GOMES



CONTINUIDADE DE PROGRESSO